



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0479/2016, de 15 de julho de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0312/2016, de 11 de maio de 2016, que instaurou sindicância, com objetivo de apurar eventual responsabilidade sobre o desaparecimento de 04 litros de clorofórmio do Laboratório de Química Geral do Campus de Caraúbas, cujo prazo foi prorrogado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0393/2016, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a solicitação de nova prorrogação do prazo estabelecido para a Comissão designada pela Portaria acima citada para finalizar o referido procedimento, encaminhada para o e-mail deste Gabinete em 14 de julho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reconduzir a Comissão composta pelos servidores: **Cid Ivan da Costa Carvalho** (Presidente), **Marcelo de Oliveira Araujo** e **Suziaria Adjane da Silva**, para ultimar os procedimentos de sindicância, com objetivo de apurar eventual responsabilidade sobre o desaparecimento de 04 litros de clorofórmio do Laboratório de Química Geral do Campus de Caraúbas.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir o procedimento de Sindicância e encaminhar, ao Gabinete do Reitor, o relatório final dos trabalhos da Comissão. Ademais, deve-se atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de julho de 2016.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

15 / 07 / 16

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Presidente em Administração